

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

## ACTA N.º 50/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----**Presenças:** Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo. Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

### -----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.872.013,40 Euros, assim discriminado:-----

#### **EM COFRE:**

Em Dinheiro.....9.419,65 €  
Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----**

Conta à Ordem n.º 231/830.....	733.053,17 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.470,86 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	235.270,27 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....	34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----**

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....	45.673,86 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....	155.702,47 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....	
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....	13.249,72 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	25.949,23 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....	56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....	
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	33.801,78 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....	
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....	40.273,59 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	2.800.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....	13.771,41 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....	12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	37.040,93 €
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	600.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	8.541,62 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	29.812,25 €

**-----EXPEDIENTE-----**

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----**

-----Está presente o Fax número cento e vinte e oito barra dois mil e cinco (128/2005), datado de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e cinco, da Escola dos Segundo e Terceiro Ciclo, João de Pedro de Andrade de Ponte de Sor, dando conhecimento que o

Grupo de Teatro Catavento, irá levar à cena, mais uma vez Cine – Teatro de Ponte Sor, uma peça de teatro “Onde está o Peru Jeremias “, para os alunos da EB 1/JI, no dia quinze (15) de Dezembro de dois mil e cinco, uma sessão na parte da manhã outra da parte da tarde, razão pela qual solicitavam a oferta da refeição aos nove elementos que compõem o Grupo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, oferecer o almoço aos nove elementos que compõem o Grupo de Teatro Catavento, no dia quinze (15) de Dezembro do corrente ano, no Refeitório Municipal.-----**

-----Ofício datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e cinco, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, dando conhecimento que no próximo dia dezoito (18) de Dezembro do corrente ano, realizará em Longomel e Ponte de Sor, os concertos de Natal, tendo no de Ponte de Sor a companhia do Coral da Figueira da Foz, que era convidado, razão pela qual solicitavam a oferta de um jantar, por parte da Autarquia, para todos os elementos dos Coros, que serão cerca de oitenta e cinco a noventa pessoas.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, oferecer o jantar aos cerca de oitenta e cinco a noventa elementos, que compõem os Coros de Ponte de Sor e da Figueira da Foz, no dia dezoito (18) de Dezembro do corrente ano, no Refeitório Municipal.-----**

-----Ofício número quarenta e quatro barra dois mil e cinco (44/2005), datado de dezasseis (16) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que necessitam de adquirir fardas de Inverno, para as funcionárias, razão pela qual solicitavam a atribuição de um subsídio no valor de setecentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos (721,79 €).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de setecentos e vinte e um euros e setenta e nove cêntimos (721,79 €), à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, destinado à aquisição de fardas de Inverno para as funcionárias do Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----**

-----Ofício número quarenta e cinco barra dois mil e cinco (45/2005), datado de

dezasseis (16) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que no próximo mês de Dezembro, o número de utentes do Centro Comunitário será de trinta e oito (38), sendo que a maioria tem dietas específicas, e o fogão que possuíam já se tornava insuficiente, razão pela qual solicitavam um apoio financeiro para a aquisição de um outro fogão específico para panelas de grande porte, no valor de quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €), à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, destinado à aquisição de um fogão específico para panelas de grande porte para o Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----**

-----Ofício de Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços através do número sete mil quinhentos e oitenta e quatro (7584), do dia vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e cinco, representada pela sócia gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “ Primo Xico “, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual informa que pretende realizar a FESTA ARTIC, na noite de dezassete (17) para dezoito (18) de Dezembro próximo, até às quatro horas (04:00) do dia dezoito (18), requerendo por isso que lhe seja concedida autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento até às quatro (04:00) horas do referido dia dezoito (18) de Dezembro de dois mil e cinco.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela sócia gerente Senhor Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar Esplanada, denominada “ Primo Xico ”, até às quatro horas (04:00) do dia dezoito (18) de Dezembro do corrente ano, no sentido de realizar o evento da FESTA ARTIC.-----**

**-----AVISO PRÉVIO DE GREVE PARA O DIA CATORZE (14) DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO / SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.-----**

-----Está presente o ofício número mil trezentos e vinte e dois barra C (1322/C), datado

de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e cinco, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, enviando o Aviso Prévio de Greve, com início às zero (0) horas do dia treze (13) de Dezembro de dois mil e cinco, e termo às vinte e quatro horas (24), do dia catorze (14) do mesmo mês e ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE MULTA POR TRABALHO, POR PARTE DO SENHOR JOÃO JOSÉ DA SILVA ESTEVES / MUNISTÉRIO DA JUSTIÇA – DIRECÇÃO REGIONAL DO CENTRO / EQUIPA DE ABRANTES.-----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Junho do corrente ano, tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar que reanalisará o assunto, quando for informado do seguinte: - Habilitações Literárias do Senhor em causa, - Qual o tempo de duração da pena, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Ofício número quatrocentos e trinta e quatro (434), datado de trinta (30) de Maio de dois mil e cinco, do Ministério da Justiça – Direcção Regional do Centro – Equipa de Abrantes, dando conhecimento de um pedido do Tribunal Judicial de Ponte de Sor, e solicitando uma informação sobre a possibilidade de João José da Silva Esteves, desempregado, residente em Longomel, poder cumprir na Câmara Municipal de Ponte de Sor, a medida de substituição de Multa por Trabalho que lhe foi aplicada, e que caso a resposta fosse afirmativa, fosse indicado quais as funções ou trabalho que o arguido irá desempenhar e o respectivo horário, trabalho esse que ficará sem encargos para a instituição quer remuneratórios quer com o seguro de acidentes de trabalho >>. Estão agora presentes os ofícios do Tribunal de Ponte de Sor e do Ministério da Justiça – Direcção Regional do Centro – Equipa de Abrantes, respectivamente, informando que a duração pena se situa entre as 36 e as 380 horas e também que o Senhor João José da Silva Esteves tem o 6.º ano de escolaridade.-

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, informar o Tribunal que a Câmara Municipal está receptiva a receber o arguido, para cumprimento da pena que lhe irá ser imposta pelo Tribunal Judicial de Ponte de Sor, e mais solicita que o tempo da mesma seja cumprido de acordo com o horário de trabalho da Câmara Municipal,-----**

**-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VEREADOR JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO. -----**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e cinco, do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dando conhecimento que por se encontrar ausente do Município, no dia trinta (30) de Novembro do corrente ano, devido à realização de uma reunião no Instituto Ricardo Jorge, no Porto, não lhe tinha sido possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requeria que lhe fosse justificada a respectiva falta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, pelos membros presentes na sala, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia trinta (30) de Novembro de dois mil e cinco, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara Municipal.**-----

-----**Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.**-----

-----**CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO / NOMEAÇÃO DE NOTADORES E COMISSÃO PARITÁRIA.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Fernanda Maria Duarte Lourenço Calhau, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o n.º 3, do artigo 1.º, do Decreto – Regulamentar n.º 44-A/83, de 01 de Junho, alterado pelo n.º 1, do Decreto – Regulamentar n.º 45/88, de 16 de Dezembro, é atribuída a Classificação de Serviço aos Funcionários da Administração Local, das Carreiras de Pessoal Técnico Superior e Técnico, Pessoal Técnico Profissional e Administrativo, Pessoal Auxiliar e Pessoal Operário, situação essa que é de importância relevante na Promoção e/ou Progressão nas respectivas carreiras. Também de acordo com o n.º 1, do artigo 5.º, do mesmo diploma, será constituída junto do Dirigente com competência para homologar as Classificações de Serviço, como Órgão Consultivo, uma Comissão Paritária de Avaliação composta por quatro (4) Vogais, dois (2) Titulares

e dois (2) Suplentes, sendo ainda dois (2) Representantes da Administração e dois (2) representantes dos Notadores. De realçar que, de acordo com os n.º s 1 e 2, do artigo 25.º, do Decreto – Regulamentar n.º 44 – A/83, de 01 de Junho, deverão ser designados quatro (4) representantes para a referida Comissão Paritária, sendo dois (2) efectivos e (2) suplentes, assim como deverá ser dado conhecimento aos funcionários, de que deverão eleger também quatro (4) representantes para a referida Comissão Paritária, sendo dois (2) efectivos e dois (2) suplentes, de acordo com o n.º 3, do mesmo artigo e diploma e que tal processo de eleição, se efectuará em conformidade com o artigo 26.º, do diploma supra citado. É ainda de salientar, que o Processo de Classificação Ordinária, inicia-se com o preenchimento pelos Notados, das respectivas fichas, nos primeiros cinco (5) dias úteis do mês de Janeiro, das rubricas sobre as actividades relevantes durante o período em apreciação e funções exercidas, constantes das referidas fichas de notação aplicáveis, assim como as restantes rubricas, na parte aplicável, serão preenchidas pelos Notadores até trinta e um (31) de Janeiro, conforme consta dos n.º s 1 e 2, do artigo 30.º, do Decreto – Regulamentar n.º 44 – A/83, de 01 de Junho. Posteriormente, e depois de devidamente preenchidas, serão dadas a conhecer aos interessados em entrevista individual com os Notadores, entrevistas essas que terão lugar até quinze (15) de Fevereiro de cada ano, de acordo com o diploma atrás mencionado. Por fim, e após seguidos todos os trâmites legais, as Classificações de Serviço deverão ser homologadas até trinta (30) de Abril de cada ano civil, conforme estipulado no n.º 1, do artigo 36.º, do Decreto – Regulamentar antes referido. Nesse sentido, informo V. Exa., que a Câmara Municipal de Ponte de Sor, deverá indicar os respectivos Notadores para as respectivas avaliações que, por um princípio de justiça relativa, até poderiam ser dois (2) Notadores para cada tipo de carreira, assim como deverá indicar os dois (2) elementos efectivos e os dois (2) suplentes da Comissão Paritária. É tudo o que me cumpre informar sobre o assunto, no entanto V. Exa., melhor decidirá >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Que a notação dos funcionários e agentes afectos ao Departamento Financeiro, seja efectuada como a seguir se indica: a) Na Secção de Contabilidade, pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e pelo Chefe de Secção, Senhor Fernando da Conceição Salvador; b) Na Secção de Águas e Saneamento, pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e pela Técnica Superior Principal, Senhora**

Nazaré Prates Serra Alcaravela; c) Na Secção de Taxas e Licenças, pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e Chefe de Secção, Senhora Antónia Oliveira Brites Nunes Alexandre; d) No Serviço de Tesouraria, pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e pela Chefe de Secção, Maria Helena Marques Sanganha; e) Nas Secções de Património e Aprovisionamento, pelos Directores de Departamento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e Normando José Pereira Sérgio; f) Que os funcionários, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, do Gabinete de Fundos Estruturais Europeus e Nacionais e Actos Eleitorais e Ricardo Manuel Lobato da Cruz, do Sector de Informática, sejam notados pelos Directores de Departamento, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e Normando José Pereira Sérgio; g) Que os funcionários anteriormente indicados como notadores, Fernando da Conceição Salvador, Antónia Oliveira Brites Nunes Alexandre, Nazaré Prates Serra Alcaravela, Maria Helena Marques Sanganha, sejam notados pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa; 2- Que os funcionários afectos ao Departamento Jurídico – Administrativo, sejam notados por: a) Na Secção de Actas e Notariado e Serviço de Contra - Ordenações, António José Delgadinho Rodrigues, Manuel Semedo Marques e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, pelo Director de Departamento Jurídico – Administrativo, Senhor Normando José Pereira Sérgio; b) Na Secção de Recursos Humanos, as funcionárias, Maria da Conceição Lopes Sanganha, Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues e Elsa Cristina de Matos Belo Sobreira, serão notadas pelo Director de Departamento, Senhor Normando José Pereira Sérgio e pela Chefe de Secção, Senhora Fernanda Maria Duarte Lourenço Calhau, sendo que neste Serviço a Chefe de Secção, Fernanda Maria Duarte Lourenço Calhau, será notada pelo Director de Departamento antes referido; c) Que os funcionários afectos aos Serviços de Reprografia, Telefone, Expediente e Arquivo, Higiene e Limpeza, e Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, sejam notados pelo Director de Departamento, Senhor Normando José Pereira Sérgio e pela Chefe de Secção, Senhora Fernanda Maria Duarte Lourenço Calhau; 3- Que os funcionários afectos à Divisão de Obras Particulares e Serviço de Fiscalização, sejam notados pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares e pela Técnica Superior Assessora Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, sendo

que a Técnica Superior Assessora Principal, Senhora Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, deverá ser notada pelo Chefe de Divisão Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares; 4- Que os funcionários afectos à Divisão de Acção Social e Cultural, incluindo a Biblioteca Municipal, sejam notados pela Técnica Superior Principal, da Carreira de Psicóloga, Senhora Ana Maria Coutinho Velez Solposto e Técnica Superior Principal, da `Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas; 5- Que os funcionários em Serviço nos Complexos de Piscinas Municipais e Pavilhões Gimnodesportivos, sejam notados, pelos Técnicos Profissionais Principais, Senhores Carlos António Farinha Mateus e Paulo Jorge da Costa Lopes. Os funcionários em serviço nas Escolas e Refeitórios Escolares, serão notados pela Técnica Superior Estagiária, Senhora Domicilia Morais Algarvio Rodrigues e pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Ciências da Educação, Senhora Susana Henriques Pita Esculcas; 6- Que e as Técnicas Superiores, Senhoras Maria José Carreiras Covas Barradas e Ana Maria Coutinho Velez Solposto, sejam notadas pelo Senhores Directores de Departamento, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa e Normando José Pereira Sérgio; 7- Que os funcionários afectos à Divisão de Obras Municipais, sejam notados pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro; 8- Que os funcionários afectos à Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico, sejam notados pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira Arquitecto, Senhor Nuno José de Matos Duarte, sendo que os Técnicos Superiores, Senhores Nuno José de Matos Duarte e António Miguel de Almeida Ministro, serão notados pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes; 9- Que a notação dos funcionários e agentes pertencentes às Carreiras Administrativa, Operária, e Auxiliar, afectos aos Serviços Operativos, seja efectuada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes e pelo Chefe de Armazém, Senhor Justo da Cruz Carvalho Moura, sendo que o Chefe de Armazém antes referido, será notado pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes; 10- Nomear como Vogais para a Comissão Paritária de Avaliação em Representação da Autarquia, os Técnicos Superiores

**Principais, Alexandre Elias Martins e Manuel Semedo Marques; 11- Dar conhecimento de todo o processo aos trabalhadores, no sentido de estes nomearem os seus representantes, para a Comissão Paritária de Avaliação.-----**

**-----PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS SOBRE O LICENCIAMENTO INDUSTRIAL-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares e do Técnico de Engenharia Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da entrada em vigor do Decreto - Lei n.º 69/2003 de 10 de Abril, que estabelece as normas disciplinadoras do exercício da actividade industrial, verificou-se que competem à Câmara Municipal algumas destas competências. Assim, e competindo à Câmara Municipal o licenciamento dos estabelecimentos industriais do tipo 4, procedeu-se à contratação de uma empresa para apreciar os projectos e para vistoriar as respectivas instalações. Nessa sequência, e para não ser a própria Câmara a suportar esses custos, de acordo com o n.º 3, do artigo 25.º, do Decreto - Lei n.º 69/2003, deverão ser fixados os montantes das taxas referidas no n.º 1, do mesmo artigo. Junta-se assim, uma proposta dos montantes a cobrar ao industrial:-----

Título – Instalação, alteração e exploração de estabelecimentos industriais:-----

1. – Apreciação dos pedidos de licença de instalação ou de alteração.....550,00 €
2. – Pela realização de vistorias:-----
  - 2.1. – Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial.....90,00 €
  - 2.2. – Para verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos.....75,00 €
  - 2.3. – De reexame das condições de exploração industrial.....75,00 €
  - 2.4. – Para verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial.....75,00 €
3. – Emissão da licença de exploração industrial.....100,00 €

4. – Averbamento de transmissão.....50,00 €  
5. – Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos.....75,00 €

À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante, Isidro Carvalho da Rosa e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar as taxas propostas, as quais depois de submetidas a discussão pública, devem ser remetidas à Assembleia Municipal para aprovação.-----**

**-----INTENÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 209/03, EM QUE È REQUERENTE A DYN´AERO RECNOLOGIA AEROESPACIEL IBÉRICA, MAIS CONCRETAMENTE NOS LOTES CINQUENTA E CINCO (55) E CINQUENTA E SEIS (56) DA ZONA INDUSTRIAL.-----**

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Chefe de Secção, Senhora Maria Helena Cardiga Bicho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto à margem referenciado, cumpre-me informar V. Exa. que a obra a que corresponde o processo n.º 209/2003, não foi concluída dentro do prazo estipulado no alvará de licença de construção n.º 69/04, emitido em 24 de Junho de 2004 e válido até 24 de Junho de 2005, nem no prazo de prorrogação concedida em 25 de Junho de 2005, e cujo término ocorreu em 24 de Outubro de 2005, previstas nos n.º s 4 e 5, do artigo 58.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, pelo que deverá ser declarada pela Câmara Municipal a intenção de caducidade do licenciamento, nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 71.º, do mesmo Diploma. Mais informo V. Exa. que nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do Diploma acima referido, a declaração de caducidade do licenciamento deverá ser precedida de Audiência Prévia >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Declarar a intenção de caducidade do respectivo licenciamento, nos termos da alínea d) do número três (3), do artigo septuagésimo primeiro (71.º) do Decreto – Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove (555/99), de**

**dezasseis (16) de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um (177/2001), de quatro (4) de Junho; 2- Notificar a requerente nos termos dos artigos centésimo (100.º) e seguintes do Código do Procedimento Administrativo para, em sede de Audiência Prévia, dizer por escrito, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação, o que tiver por conveniente sobre o assunto, com a indicação do dia, hora e Serviço onde o processo pode ser consultado.**-----

**-----PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04:00), DO BAR VITAGO, EM FOROS DO ARRÃO / MARIA MANUELA CONCEIÇÃO PRATES.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada no dia nove de Novembro de dois mil e cinco, projectar a decisão no sentido de indeferimento, nos termos previstos no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria, tendo em conta a existência de reclamações apresentadas por residentes nas proximidades do estabelecimento e notificar o interessado, nos termos dos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo par, em sede de Audiência Prévia, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto, com a indicação do dia, hora e serviço onde o processo pode ser consultado, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e cinco, de Maria Manuela Conceição Prates, residente na Rua 25 de Abril, número trinta e dois (32), em Foros do Arrão, solicitando o prolongamento do horário do Bar Vitago, sito na mesma Rua 25 de Abril, em Foros do Arrão, até às quatro horas (04:00), da manhã, para as sextas – feiras e sábados, atendendo a que o actual horário só permite a abertura do mesmo até às duas horas da manhã >>. Está agora presente a informação datada de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A fim de ser dado cumprimento ao princípio de audiência prévia consagrada nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi a Senhora Maria Manuela Conceição Prates, residente no lugar de Foros do Arrão, notificada através do nosso ofício n.º 16523, de 11 do corrente mês, de que o alargamento do horário de funcionamento até às 04:00 horas, que solicitou para o seu estabelecimento de bar, sito naquele lugar, na Rua 25 de Abril, n.º 3, apresentava indícios de indeferimento, pelo que poderia, no prazo de

10 dias, dizer, por escrito, o que tivesse por conveniente. Atendendo a que expirou o prazo concedido no ofício acima referido, cumpre-me juntar a carta da requerente na qual apresenta as suas alegações e solicita a anulação daquele pedido de horário >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, com os mesmos fundamentos constantes da Audiência Prévia e ainda porque a mesma solicitou no seu requerimento de alegações, a anulação do respectivo pedido.-----**

**-----PEDIDO DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL / MASP – MOVIMENTO DE APOIO SOARES À PRESIDÊNCIA.-----**

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) Novembro de dois mil e cinco, do MASP – Movimento de Apoio Soares à Presidência, sobre o assunto mencionado em título, dando conhecimento que nos termos da Lei 97/98, de 17 de Agosto, com nova redacção dada pela Lei n.º 23/200, de 23 de Agosto, tinham a intenção de proceder à montagem de painéis destinados à afixação de propaganda eleitoral referente à Campanha das Eleições Presidenciais de 2006, sendo que no Município de Ponte de Sor, pretendiam instalar dois (2) painéis de 8x3 metros, nas seguintes localizações: - EN 2 (Montargil – Ponte de Sor) entrada e EN 244 (Ponte de Sor – Gavião) saída para Gavião.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PROTOCOLO MATRIZ DIGESTO – RENOVAÇÃO DE ASSINATURA / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----**

-----Está presente p fax número setecentos e trinta e oito (738), datado de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e cinco, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, solicitando que o Município de Ponte de Sor informe se continua a ter interesse na renovação do Acordo de Utilização da Matriz Digesto – Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica, para o ano de dois mil e seis (2006). Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e oito (28) de Novembro do corrente ano, subscrita pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << À semelhança do que opinámos em 11705/2005, mantemos a posição de que o contrato tem interesse para o Departamento Jurídico da Autarquia, pelo que se vê utilidade na sua renovação >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Renovar o Acordo de Utilização da Matriz Digesto – Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica, de acordo com a informação técnica prestada; 2- Autorizar a Câmara Municipal como associada, a proceder ao pagamento da importância que vier a ser estabelecida para a prestação de tal serviço.-----**

**-----QUINTA (V) JORNADAS NACIONAIS DO PROSEPE-----**

-----Está presente o Relatório datado de dezoito (18) de Novembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Técnica do Gabinete Florestal, Senhora Natalina Maria de Jesus Pereira, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia 18 de Novembro decorreram as V Jornadas Nacionais do Prosepe, no Centro Pastoral Paulo VI, em Fátima. O Prosepe consiste num projecto de sensibilização e educação florestal da população escolar, que teve a duração de 13 anos de actividade, terminando agora o último ciclo “A Floresta com Vida”. Este projecto teve como Coordenador Nacional e grande impulsionador, o Professor Doutor Luciano Lourenço, que também é o Coordenador da Agência para a Prevenção de Incêndios (APIF). Este projecto cumpriu o objectivo definido no final do ano lectivo 1996/97, de desenvolver um programa de sensibilização a médio prazo, mas que, por vicissitudes várias, a Coordenação Nacional do Programa entende não ter condições para lhe dar continuidade nos próximos anos lectivos. Contudo, porque continua a pensar que um programa deste tipo não só se justifica, mas também deverá continuar, está empenhada em lhe assegurar essa continuidade, envolvendo mais directamente os diversos organismos que com ele têm colaborado. Assim, foi discutida e manifestada grande vontade e interesse que os Gabinetes Técnicos Florestais contribuam de forma decisiva para dar continuidade ao projecto, uma vez que a nível local, são um pólo privilegiado de encontro de diversas sinergias positivas em torno da floresta, e portanto, que devem interferir directamente no projecto. Este projecto tem estado directamente relacionado com os professores, nas escolas, e com os núcleos florestais e Parques Naturais, pelo que as experiências relatadas foram bastante enriquecedoras. Pensamos ser algo bastante importante a implementar e desenvolver no nosso concelho, uma vez que os espaços rurais e áreas florestadas são de extrema importância, pelo que há urgência e vontade em envolver a população, em especial, em idade escolar, com todas as questões relacionadas com o ambiente e os recursos naturais. Num concelho em que o lixo é um

dos graves problemas, muito poderá ser feito na sensibilização e em acções concretas que levem a uma maior consciência cívica e a mudança de atitudes. Nesse sentido, a candidatura ao Fundo Florestal Permanente apresentada pelo Gabinete permite-nos alcançar meios para prosseguir com os nossos objectivos, que desejamos implementar o mais breve possível >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade que a Câmara Municipal apresente candidatura ao Fundo Florestal Permanente.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA PINTURA DA IGREJA MATRIZ DE MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----**

-----Está presente o ofício número quinhentos e quarenta e três (543), datado de vinte e três (23) de Novembro de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo sido solicitado a esta Junta de Freguesia, pelo Senhor Pároco de Montargil, um pedido de ajuda para materiais destinados à pintura da Igreja Matriz, venho junto de V. Exa. apresentar o orçamento enviado pelo mesmo, no sentido de verificar a possibilidade de nos ajudar na referida pintura, visto que a situação orçamental desta Junta de Freguesia não se encontra, de momento com grande disponibilidade financeira para fazer face à despesa apresentada. Anexo fotocópia do orçamento e do pedido de ajuda >>. De referir que o orçamento anexo é apresentado pelo Senhor David Marques Godinho, de Montargil, no montante de cinco mil e oitocentos euros (5.800,00 €).-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Montargil ou através da Paróquia, contacte outros fornecedores para a pintura da Igreja Matriz, e posteriormente envio dos Orçamentos para a Câmara poder avaliar de novo a situação..-----**

**-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E DE AJUDA PARA ADQUIRIR UMA CARRINHA PARA A REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ACTIVIDADES INCLUÍDAS NO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS / CAMINHAR – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE APOIO SOCIAL.-----**

-----Está presente o ofício número cento e quarenta e sete (147), datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e cinco, da Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, sobre o assunto mencionado em título, enviando para conhecimento o respectivo Plano de Actividades para o ano de dois mil e seis, com os mais diversos trabalhos a

efectuar, e solicitando o apoio financeiro de forma efectiva e mensal, durante o ano de dois mil e seis (2006) e se possível ainda durante os meses de Novembro de Dezembro de dois mil e cinco (2005), no valor de mil euros (1.000,00 €), no sentido de fazer face às despesas mantidas com todas as actividades, para além de solicitarem ajuda para se conseguir uma carrinha, que era uma necessidade premente para tais actividades.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Atribuir um subsídio, mensal, no valor de mil euros (1.000,00 €), durante os meses de Novembro e Dezembro de dois mil e cinco e de durante o ano de dois mil e seis, à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, para fazer face às despesas com as diversas actividades.-----**

**-----REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE MARTINEZ CID.-----**

-----Está presente a proposta número dezassete barra dois mil e cinco (17/2005), datada de dois (2) de Dezembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a inauguração da exposição às 16:30 horas, no dia 17 de Dezembro de dois mil e cinco (2005). Para que esta actividade se possa realizar, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Transporte para o Beberete; - Beberete (50,00 € aproximadamente); - Um (1) Ramo de Flores (15,00 € aproximadamente) - Lembranças – Um (1) CD da Orquestra mais uma (1) Medalha; - Seguro para a exposição (50,00 € aproximadamente); - Divulgação: - Cento e dez (110) cartazes = Cento e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos mais IVA (159,50 € + IVA); - Duzentos e cinquenta (250) convites – Cento e setenta e cinco euros mais IVA (175,00 € + IVA); - Duzentos e cinquenta (250) catálogos (Seiscentos euros mais IVA (600,00 € + IVA) - Outras despesas necessárias à realização do evento >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento das despesas constantes da mesma.-----**

**-----ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / CÁTIA SOFIA SOUSA TEIXEIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----**

-----Está presente a informação número setenta e cinco (75), datada de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social,

Maria José Barradas, registada sob o número sete mil quinhentos e sessenta e sete (7567), em vinte e nove (29) do mesmo mês e ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Cátia Sofia Sousa Teixeira, para atribuição de subsídio de almoço ao seu irmão José Alexandrino Sousa Teixeira, cumpre-me informar V. Exa., de que a criança frequenta a Pré – Primária de Ponte de Sor. Este agregado familiar é constituído por seis pessoas, apenas o pai trabalha como motorista dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor. Os rendimentos do agregado familiar, são o vencimento do Senhor Cândido, no valor de 569,49 € e a prestação referente ao Rendimento Social de Inserção no valor de 316,65 €. Esta é uma família que vive com muitas dificuldades económicas, a Senhora Belarmina tem muitos problemas de saúde (ao nível psicológico), paga, de renda de casa 132,40 € O pedido de subsídio foi apresentado fora do prazo, mas esta é uma situação de necessidade e os documentos apresentados permitem que seja atribuído o escalão A, a esta criança>>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão A ao aluno José Alexandrino Sousa Teixeira, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / JÚLIA FLORES DOS SANTOS.-----**

-----Está presente a informação número setenta e um (71), datada de vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número sete mil quinhentos e cinquenta e três (7553), em vinte e oito (28) do mesmo mês e ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa. a dona Júlia Flores dos Santos, moradora na Rua Vieira da Silva, n.º 17, em Ponte de Sor, solicitou ajuda da Câmara Municipal para a compras dos seguintes equipamentos de utilidade doméstica: um frigorífico e uma mesa com as respectivas cadeiras. Esta Munícipe já anteriormente foi ajudada pela Câmara na compra de uma cama de casal. Neste momento, a dona Júlia recebe uma prestação de RSI, correspondente ao montante de 189,49 € e o marido José Nunes Silva recebe uma pensão de reforma de 236,01 €. Fazem parte deste agregado familiar duas netas a Micaela e a Tatiana, o pai das mesmas faleceu num acidente de viação e a mãe foi viver para fora da cidade com outro companheiro, ficando as crianças a cargo dos avós paternos. O agregado familiar desta munícipe é constituído por quatro

(4) pessoas: - Júlia Flores dos Santos, 49 anos, desempregado; - José Nunes da Silva, 50 anos, pensionista; - Micaela Alexandra dos Santos Oliveira, 5 anos; - Tatiana Isabel Santos Oliveira, 4 anos. Assim, e depois de analisar o pedido da dona Júlia Flores dos Santos, cumpre-me informar V. Exa. que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento solicitado, uma vez que, o rendimento per capita é de 116,21 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente um frigorífico, e uma mesa com as respectivas cadeiras, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAR O TELHADO, AS PAREDES, O PAVIMENTO E FAZER UMA CASA DE BANHO NA SUA HABITAÇÃO / DAMÁSIA MARIA JÚLIA.-----**

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Outubro de dois mil e cinco, de Damásia Maria Júlia, residente na Rua 1.º de Maio, n.º 9, em Longomel, da freguesia de Longomel e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número nove mil quatrocentos e noventa e seis (9496), no mesmo dia dez (10) de Outubro de dois mil e cinco, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado, das paredes, do pavimento e fazer uma casa de banho, na sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número setenta e quatro (74), datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << A Senhora Damásia Maria Júlia, tem 73 anos, é viúva e reformada, recebe mensalmente 216,79 €, referente à pensão de reforma. O filho, Manuel Jacinto Marques, tem 37 anos, está desempregado, recebe mensalmente 374,70 € referente ao subsídio de desemprego. A Munícipe referiu que tem muitas despesas de saúde, apresenta como comprovativos as declarações do seu médico de família e do filho bem como uma declaração da farmácia que refere que faz mensalmente uma despesa no valor de 110,00 €. A declaração médica da munícipe refere também que esta é portadora de deficiência. Desta forma, esta situação deve ser analisada tendo em conta o n.º 2, do artigo 3.º, do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. Considero importante,

salientar que a deficiência da munícipe é ao nível do membro superior esquerdo, não consegue fazer nenhum movimento com este membro. A Senhora tem muitas dificuldades na realização das tarefas domésticas, especialmente na confecção das refeições, o que por sua vez tem influência nas despesas. O rendimento per capita deste agregado familiar no ano de 2005, se deduzirmos as despesas de saúde é de 258,80 €. A casa para a qual a Munícipe pede os materiais é constituída por: dois quartos, despensa e cozinha. Não tem condições de habitabilidade, não tem casa de banho, não tem água canalizada, não tem electricidade, não tem placa, o telhado tem barrotes de madeira já partidos, as paredes estão muito degradadas e o pavimento é de cimento rústico (já abriu algumas fendas nas paredes e no pavimento). O que a Munícipe pretende é restaurar o telhado, as paredes, o pavimento, fazer uma casa de banho numa divisão já existente. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal fornecer os materiais e a mão de obra pedidos pela Senhora, Damásia Maria Júlia, esta efectuará as respectivas obras. Estes materiais, bem como a mão de obra, poderão ser pagos até ao fim do ano de 2005, pelo Projecto “ Agir para Desenvolver “ – Programa PROGRIDE. No caso de a mão de obra não vier a ser paga, o que não é possível através do Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, a munícipe refere “ que não vale a pena cederem-lhe os materiais uma vez que não conseguirá fazer a obra “. E nessa situação a casa acabará por ruir. À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder os materiais e a mão de obra pretendidos pela requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA RECUPERAR O TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / JERÓNIMO ANTÓNIO.-----**

-----Está presente o ofício de Jerónimo António, residente na Rua General Humberto Delgado, n.º 38, em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número nove mil setecentos e noventa e dois (9792), no dia dezoito (18) de Outubro de dois mil e cinco, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado, da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer Sobre o presente assunto está também presente a informação número setenta e dois (72), datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e cinco, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo

Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor Jerónimo António, residente em Rua General Humberto Delgado, n.º 38 - Foros do Arrão, cumpre-me informar V. Exa. de que este agregado familiar é composto apenas pelo munícipe, que é viúvo, reformado e não tem filhos. A casa do munícipe necessita do telhado substituído, pois este ainda é suportado por barrotes e as telhas estão muito velhas. No entanto, o rendimento per capita deste agregado familiar, calculado a partir das pensões de reforma e invalidez é de 431,67 €, este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----AQUISIÇÃO DE MANUAIS PARA O INGLÊS / INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, SENHORA SUSANA ESCULCAS.-----**

-----Está presente a informação número vinte e três (23) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio informar V. Exa. que os critérios propostos para a aquisição dos manuais de inglês no âmbito da implementação do programa de Generalização do Ensino de Inglês, não poderão ser aplicados uma vez que os livros estão integrados no conjunto de materiais didácticos previstos e financiados no âmbito do contrato programa assinado entre o Município e a Direcção Regional de Educação, pelo que os manuais terão que ser oferecidos aos alunos do 3.º e 4.º ano. Coloco assim à consideração superior a aquisição dos mesmos de acordo com o orçamento apresentado em anexo >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: manter a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três (23) de Novembro do corrente ano, excepto quanto à parte onde era referida a venda dos manuais aos alunos de acordo com os Escalões A, B e C, uma vez que o respectivos manuais serão oferecidos aos alunos do 3.º e 4.º ano, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----REGULARIZAÇÃO / PAGAMENTO DO LOTE NÚMERO UM C (1C) DO**

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LADEIRAS E HORTAS VELHAS, EM TRAMAGA – FRANCISCO BRAGANÇA DIAS.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte de Outubro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote número Um C (1C), do Loteamento Municipal de Ladeiras e Hortas Velhas, em Tramaga, a Francisco Bragança Dias, pelo preço de 5,95 € o metro quadrado, e reapreciar o assunto em próxima reunião, com vista à fixação do número de prestações, devendo, para o efeito, o requerente ser notificado para fazer prova dos rendimentos mensais do agregado familiar, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcreve na íntegra: << Subscrito por Francisco Bragança Dias, está presente o requerimento registado sob o número nove mil quatrocentos e noventa e um (9491), em dez (10) do corrente mês, no qual requer a regularização / pagamento do lote referido em título, em prestações mensais. No referido requerimento consta a informação subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Isáias Raminhos Martins, que se transcreve na íntegra: << O lote do requerente é o n.º 1C, com a área de 249,75 m2 e fica localizado no Gaveto das Ruas do Comércio e D. Maria, em Tramaga. O preço por que têm vindo a ser vendidos estes terrenos é de 5,95 €/m2. O lote n.º 18C, que por lapso foi indicado pelo requerente como sendo dele é propriedade da Sra. Maria José da Silva Ferreira Dias a quem foi vendido em 26/08/97 >>. Está agora presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e cinco, de Francisco Bragança Dias, de Tramaga, enviando fotocópias dos seus rendimentos e do agregado familiar.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar o respectivo lote número 1C, com a área de 249,75 m2, em Tramaga, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidos dos juros de mora, a partir do mês de Janeiro, inclusive, do ano de dois mil e seis, a liquidar até ao dia oito (8) de cada mês.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA / VENDA DE TERRENO / SUBERCENTRO – CORTIÇAS, LDA.**-----

-----Está presente o ofício com a referência GE 0006/05, datado de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e cinco, de Subercentro - Cortiças, Lda., dando conhecimento que com o fim de prosseguirem com a expansão das suas instalações, em Ponte de Sor, solicitavam a cedência / venda do terreno contíguo à sua unidade industrial, já que de outra forma não conseguiam executar o investimento mencionado.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada sobre o assunto, na reunião ordinária realizada no dia seis de Outubro de dois mil e cinco.-----**

**-----PEDIDO DE CANDIDATURA A UM LOTE DE TERRENO, NA SEGUNDA (2.ª) FASE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR / JOÃO PAULO MENDES PIRES.-----**

-----Está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Novembro de dois mil e cinco, de João Paulo Mendes Pires, na qualidade de sócio gerente da firm Pires e Martins – Comércio de Sucatas, Lda., sobre o assunto mencionado em título, requerendo que seja considerada a sua candidatura a um lote de terreno na segunda (2.ª) fase do loteamento da Zona Industrial de Ponte de Sor, para a qual anexa a memória descritiva e justificativa.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o terreno, nos termos do Regulamento de Cedência de Lotes da Zona Industrial de Ponte de Sor, logo que esteja concluído o registo da alteração ao Loteamento em curso.-----**

**-----MINUTA DE PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇÔR, RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA DESPESAS EFECTUADAS COM REMOÇÃO DE TERRAS. -----**

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis (16) de Novembro de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Vale de Açor, que fornecesse informação acerca do volume de escavação efectuado e respectivo transporte para vazadouro, e reapreciar o assunto em próxima reunião, relativamente ao mesmo que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente a Minuta do Protocolo referenciada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficara arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada >>.Está agora presente o fax número cento e quatro (104), datado de vinte e três (23) de Novembro do corrente ano, da Junta de Freguesia de Vale de Açôr, informando que o volume de escavação e de remoção de terras tinha sido de 11.500 m<sup>3</sup> e o transporte para o vazadouro tinha importado em dezassete mil e

sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos (17.062,50 €), já com o IVA incluído à taxa legal em vigor.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o respectivo protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.**-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Relatório sobre a Venda das Pinhas Mansas das Herdades Municipais de Montalvo e Sagolguinha.**-----

-----**2- Exposição do Senhor António Joaquim Marcelino, de Ervideira, sobre a colocação de noventa metros de meias manilhas, para escoamento de águas pluviais.**-----

-----**3- Informação da Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, sobre a Abertura de Conta Bancária, destinada ao Projecto n.º 2005.09.002419.0, de Candidatura ao Fundo Florestal Permanente.**-----

-----**4- Empreitada de Construção do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.**-----

-----**5- Ofício da Escola Secundária com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o Pedido de Autorização de realização de Prova Desportiva – Passeio BTT.**-----

-----**6- Décimo (X) Festival Infantil da Canção do Concelho de Ponte de Sor, de dois mil e seis (2006).**-----

-----**7- Ofício do Instituto das Artes sobre a Oficina Virtual / Programa Território Artes – Primeira (1.ª) Fase de Registo – Câmaras Municipais.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar**

**imediatamente sobre os assuntos.**-----

-----  
**-----RELATÓRIO SOBRE A VENDA DAS PINHAS MANSAS DAS HERDADES  
MUNICIPAIS DE MONTALVO E SAGOLGUINHA.**-----

-----Está presente o Relatório datado de seis (6) de Dezembro de dois mil e cinco, relativo ao assunto mencionado em título, subscrito pela respectiva Comissão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia seis do mês de Dezembro de 2005, nesta cidade de Ponte de Sor e Edifício dos Paços do Concelho, reuniram Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico / Administrativo que presidiu, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Chefe de secção, os quais constituem a Comissão para a abertura das propostas da venda referida em título. À hora estabelecida, e estando presentes todos os elementos da Comissão, o Presidente declarou aberto o acto público de abertura das propostas. Procedeu-se, então à abertura dos invólucros das propostas apresentadas dentro do prazo estabelecido, as quais a Comissão do Concurso deliberou, por unanimidade, considerar admitidas e remete para conhecimento e decisão da Câmara, dos seguintes concorrentes: 1- Salustiano Manuel Matos Moreira – 1.355,00 €; 2- João Simões Duarte – 255,00 € >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,  
adjudicar a venda das pinhas mansas ao Senhor Salustiano Manuel Matos  
Moreira, pelo valor de mil trezentos e cinquenta e cinco euros (1.355,00 €).**-----

-----  
**-----EXPOSIÇÃO DO SENHOR ANTÓNIO JOAQUIM MARCELINO, DE  
ERVIDEIRA, SOBRE A COLOCAÇÃO DE NOVENTA METROS DE MEIAS  
MANILHAS, PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.**-----

-----Está presente um ficha de recepção do Senhor António Joaquim Marcelino, de Ervideira, solicitando a colocação de meias manilhas num parte do seu terreno, para escoamento das águas pluviais, uma vez que aquando dos trabalhos de arranjo das valetas, tinham sido encaminhadas as águas para esse terreno. Encontra-se também presente a informação da Senhora Engenheira Sandra, datada de cinco de Dezembro do corrente ano, informando que no âmbito dos trabalhos de execução de valetas em Ervideira, tinham sido encaminhadas as águas pluviais para a referida vala e respectiva linha de água, sendo que a extensão de manilhas a colocar era de noventa metros (90 m) de meias manilhas.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de noventa metros de meias manilhas, no lugar pretendido por parte do requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----INFORMAÇÃO DA DIRECTORA DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, SENHORA MARIA ADELAIDE FEITINHA DA SILVA ROSA, SOBRE A ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA, DESTINADA AO PROJECTO N.º 2005.09.002419.0, DE CANDIDATURA AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE.-----**

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, solicitando a abertura de uma conta bancária destinada ao Projecto da Candidatura ao Fundo Florestal Permanente, apresenta pelo Município de Ponte de Sor.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade aprovar a Abertura de uma Conta Bancária destinada ao referido Projecto, na Caixa Geral de Depósitos, em Ponte de Sor.-----**

**-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionada em título, subscrita pela Fiscal da Obra, Senhor Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo-se verificado um atraso no decorrer da obra relativamente ao programa de trabalhos apresentado, o Município solicitou ao consórcio, com base no artigo 161.º, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, um plano dos diversos trabalhos que em cada um dos meses conta executar, com indicação dos meios a utilizar. Junto se anexa para aprovação o programa enviado pelo consórcio. Informa-se ainda que para efeitos de revisão de preços deverá ser considerado o plano de trabalhos apresentado no início da obra. Nesta fase não existem indefinições que possam motivar o atraso do andamento dos trabalhos. Para respeitar o prazo de conclusão da obra é necessário que o consórcio apresente antecipadamente todas as dúvidas relativas ao projecto, de forma à fiscalização poder responder em tempo útil ao solicitado. À consideração superior >>.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de trabalhos enviado pelo consórcio encarregue da realização da obra.-----**

**-----OFÍCIO DA ESCOLA SECUNDÁRIA COM TERCEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE PONTE DE SOR, SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA – PASSEIO BTT.-----**

-----Está presente o ofício da Escola Secundária Com Terceiro Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, solicitando autorização para a realização do Passeio BTT, no dia quinze (15) de Dezembro do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizara a realização do referido Passeio de BTT, no dia e horário pretendido.---**

**-----DÉCIMO (X) FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO DO CONCELHO DE PONTE DE SOR, DE DOIS MIL E SEIS (2006).-----**

-----Está presente a informação número cento e setenta e oito (178), datada de seis (6) de Dezembro de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para conhecimento e aprovação do Executivo, junto se anexa as Normas relativas ao Décimo (X) Festival Infantil da Canção do Concelho de Ponte de Sor, de dois mil e seis (2006), bem como a documentação a enviar às Escolas, Pais, Encarregados de Educação, Professores, Autores e Compositores >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas Normas assim como toda a documentação a enviar às Escolas, Pais, Encarregados de Educação, Professores, Autores e Compositores.-----**

**-----OFÍCIO DO INSTITUTO DAS ARTES SOBRE A OFICINA VIRTUAL / PROGRAMA TERRITÓRIO ARTES – PRIMEIRA (1.ª) FASE DE REGISTO – CÂMARAS MUNICIPAIS.-----**

-----Está presente o Fax datado de catorze (14) de Outubro de dois mil e cinco, do Instituto das Artes, dando conhecimento que estava aberto à participação das Câmaras Municipais a fase de registo no Programa Território Artes , programa de descentralização das artes promovido pelo Instituto das Artes / Ministério da Cultura , onde a Câmara Municipal de Ponte de Sor poderia participar na implementação de tal

Programa Nacional, passando assim a estar associada ao Directório Nacional de Espaços para as Artes e a integrar o Directório das Câmaras Municipais aderentes a esta fase do Programa. Ainda indicam quais os passos que a Autarquia deverá efectuar para efectivar a respectiva participação.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Projecto e a pré – inscrição, de acordo com os parâmetros enviados pelo Instituto das Artes e constantes do mencionada fax.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim \_\_\_\_\_, Chefe de Secção em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-----

---

*João José de Carvalho Taveira Pinto*

---

**José Fernando de Almeida Coelho**

---

**Isidro Carvalho da Rosa**

---

**Joaquim Louros Semedo Carita**

---

**Luís Manuel Garcia Laranjeira**

---

**Joaquim Augusto Guiomar Lizardo**

---

**João Pedro Xavier Abelho Amante**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**